

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 387 DE 13/12/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 19 de Dezembro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

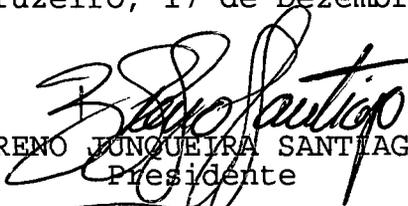
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ministro do Evangelho "Pastor Euripedes Batista", da Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, contribuindo sobremaneira para a evangelização de nossos municípes, pois a mais de 15(quinze) anos vem pregando a palavra de Deus em nossa cidade e região, como Superintendente Regional da Igreja que ministra.

Artigo 2o - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

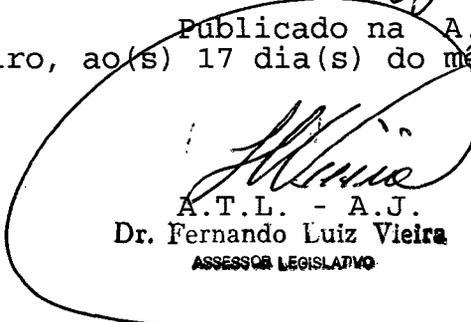
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de Dezembro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 17 dia(s) do mês de Dezembro de 2004.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO